



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FEVEREIRO/2026





1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um instrumento fundamental no âmbito das contratações públicas, previsto na Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de subsidiar a fase de planejamento das aquisições e contratações. Trata-se de uma etapa inicial que visa analisar a viabilidade da demanda, considerando aspectos técnicos, orçamentários, operacionais, ambientais e de sustentabilidade, sempre em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Este documento tem como propósito apresentar os estudos realizados para fundamentar a contratação de serviços de reforma, ampliação e/ou novas edificações a serem executadas no Povoado Dispensa, no município de Itabaianinha/SE. A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de viabilizar melhorias estruturais que promovam a prática esportiva, a integração comunitária e o desenvolvimento educacional e social da localidade. A contratação pretendida busca garantir uma solução adequada à necessidade identificada, com base em critérios técnicos e legais, assegurando a efetividade da política pública e a correta aplicação dos recursos públicos.

Os serviços desta contratação são considerados comuns, devendo considerar que suas práticas usuais de mercado podem ser definidas em edital, com escopo pré definido em projeto básico desenvolvido pela equipe técnica de profissionais da secretaria em conjunto com a secretaria de obras.

2. DA COMPLEXIDADE DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação trata-se de serviços comuns, contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, considerando o prazo que levará da execução a finalização da demanda remanescente. Esse serviço não se enquadra em um grau complexo, considerando sua habitualidade e demais especificações que podem ser definidas em edital, conforme preconiza o artigo 6º, XIII da lei 14.133/2021.

2.1 DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Considerando a importância da preservação do patrimônio público, como responsabilidade compartilhada entre os gestores e a comunidade que dele se utiliza, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra remanescente de uma quadra esportiva no **povoado dispensa**, localizada no município de **Itabaianinha/SE**.

Considerando ainda que Itabaianinha tem se destacado pela excelência no ensino educacional, consequentemente, o município tem direcionado esforços crescentes para aprimorar a infraestrutura escolar, visando proporcionar um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos. Essa iniciativa visa garantir espaços confortáveis, seguros e adequados, promovendo assim condições ideais para o desenvolvimento pleno dos estudantes nas práticas de atividades físicas.

Os espaços públicos, em especial os esportivos, desempenham papel fundamental na promoção da saúde, inclusão social, recreação e fortalecimento da comunidade escolar e social. A continuidade da obra remanescente da quadra visa proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas, atendendo às demandas do convênio firmado, bem como aos princípios do interesse público.

A seguir, destacam-se os principais fatores que fundamentam a necessidade da intervenção:

Carência de Espaço Esportivo Adequado: Atualmente, a estrutura da quadra é insuficiente para atender de forma segura e adequada às atividades esportivas e recreativas da comunidade local, especialmente das crianças e jovens do povoado dispensa.

Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática regular de atividades físicas contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida e prevenção de doenças. A requalificação do espaço proporcionará um ambiente seguro e acessível à população.

Desenvolvimento Infantil e Juvenil: A prática esportiva desde a infância favorece o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. A disponibilidade de infraestrutura adequada incentivará hábitos saudáveis e o fortalecimento de habilidades motoras e sociais.

Socialização e Integração: Ao reunir pessoas de diferentes idades e origens sociais para a prática esportiva, a quadra poliesportiva reformada promove a socialização e a integração comunitária. É um espaço onde crianças, jovens e adultos podem se reunir, interagir e construir relacionamentos, fortalecendo o tecido social da comunidade.

Dessa forma, torna-se evidente a necessidade de investimento na reestruturação do espaço esportivo, visando garantir melhores condições para o atendimento à comunidade escolar e à população em geral, contribuindo para o desenvolvimento integral da região.

2.2 UNIDADES REQUISITANTES

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA



3. DA VISTORIA

É recomendado a realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços. Essa ação permitirá o sucesso do início e a execução da obra. Entretanto, não poderá alegar desconhecimento de futuros imprevistos durante a execução, caso opte por não vistoriar a obra antecipadamente.

3.1 DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO COM O BEM DE LUXO

O decreto 10.818/2021 que regulamenta o artigo 20 da Lei 14.133/21 estabelece critérios para identificação do objeto como bem de luxo. As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Considerando que o objeto de contratação não se encaixa como bem de luxo, uma vez que se trata de obra para uso comum e do povo, visando a melhoria e eficiência nas práticas esportivas pela Instituição de ensino requisitante.

3.2 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições a serem estabelecidas nas cláusulas do contrato ou termo de referência.

No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

3.3 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo de engenharia, devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de sustentabilidade exigidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

Deve-se observar integralmente as normas ambientais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

Código Florestal Brasileiro;

Lei nº **6.938/1981** – Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº **12.305/2010** – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Resolução CONAMA nº **307/2002** – Gestão de resíduos da construção civil.

A destinação dos resíduos sólidos deverá ocorrer conforme as diretrizes estabelecidas nas resoluções do CONAMA, observando-se também as exigências locais.

Para fins de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar:



Certidão de registro e quitação junto ao CREA, contendo o nome do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) que atuarão na execução dos serviços;

Atestado(s) de Capacidade Técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de natureza similar;

Atestado(s) de Capacidade Técnico-profissional, em nome do profissional responsável técnico, também emitido por pessoa jurídica e com registro no CREA competente.

O objeto a ser contratado possui escopo predefinido, com início imediato após a formalização contratual. Caso necessário, a empresa poderá instalar escritório local, com vistas ao acompanhamento das atividades em conjunto com a fiscalização da Administração, considerando a complexidade da execução.

A prestação dos serviços deverá pautar-se pelo uso racional de recursos e equipamentos, buscando a redução do desperdício de insumos e a minimização da geração de resíduos, em conformidade com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental adotados pela Administração Pública. Eventuais licenças ambientais ou autorizações específicas exigidas para a execução do objeto deverão ser obtidas pela empresa contratada, junto aos órgãos locais competentes, antes do início das atividades. Ressalta-se que não haverá vínculo empregatício entre os trabalhadores da contratada e a Administração, sendo vedadas quaisquer relações que caracterizem pessoalidade ou subordinação direta.

Outrossim, cumpre-se destacar que a obra poderá conter com as seguintes etapas preparatórias:

1. Disponibilidade de equipe dirigente de obra (engenheiros civil e mestre de obras)
2. Serviços preliminares (Demolição de piso, preparação de solo etc.)
3. Levantamento de muro de fechamento de quadra;
4. Demais levantamento de partes que a equipe técnica julgar necessário;
5. Revestimentos Internos e externos;
6. Pavimentação;
7. Instalações elétricas;
8. Sistema de proteção contra incêndio;
9. Instalações hidráulicas;
10. Pinturas e acabamentos;
11. Iluminação interna e externa;
12. Serviços finais (Limpeza geral).

Dessa forma, entende-se que a contratação, nos moldes aqui propostos, atende aos requisitos legais e às necessidades da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, permitindo a execução de obra remanescente, com segurança jurídica, sustentabilidade e economicidade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em acordo com o artigo **18, §1º e inciso V da Lei 14.133/2021**, o levantamento de mercado, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Em contrapartida, a **IN 58/2022**, dispõe de caminhos necessários para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, em observância ao artigo 18 c/c o artigo 9º, III da referida IN, podemos observar que dentre as justificativas técnicas e econômicas de cada tipo de solução a ser contratar, poderá a administração considerar inclusive, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas.

Para viabilizar a execução da quadra esportiva do povoado dispensa, como solução, observa-se as seguintes soluções:

1 – Compra dos materiais para construção e execução por parte da administração;

Nesta solução, se discute a possibilidade da Secretaria municipal de Educação, por intermédio da prefeitura municipal, realizar a construção remanescente da quadra, através da compra de materiais, aproveitando sua estrutura existente. Embora inicialmente essa alternativa se mostre viável, deverá ser considerada fatores intrínsecos a execução dessa obra.

PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS	ESTIMATIVA DE VALOR																										
Redução de custos em intervenções de pequeno porte. Aproveitamento de estrutura de manutenção existente. Maior controle sobre a execução.	Inviabilidade para obras de médio e grande porte como a construção remanescente de uma quadra. Não atende à complexidade técnica do projeto proposto.	 SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E DESEMPREGO COORDENADORIA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA <table><thead><tr><th rowspan="2">ITEM</th><th rowspan="2">CÓDIGO</th><th rowspan="2">DESCRIÇÃO</th><th rowspan="2">UNID.</th><th rowspan="2">QTD.</th><th colspan="2">PREÇO UNIT.</th><th rowspan="2">TOTAL</th></tr><tr><th>PREÇO UNIT.</th><th>PREÇO UNIT.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td></td><td>MATERIALS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 949.912,84</td></tr><tr><td>1.1</td><td></td><td>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 48,12</td></tr></tbody></table> Levou-se em consideração a REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA/BA, de acordo com a tabela orçamentária, o valor dos insumos com serviços técnicos chegou a R\$949.912,84. Assim, partindo de fatores como a insuficiência de mão de obra existente no município de Itabaianinha, bem como considerado os valores dos materiais a serem contratados e despesas complementares, essa solução mostra-se INVIÁVEL do ponto de vista técnico e econômico. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA 2.xlsx	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.		TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	1		MATERIALS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA					R\$ 949.912,84	1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 48,12
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						UNID.	QTD.		PREÇO UNIT.		TOTAL															
			PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.																								
1		MATERIALS DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA					R\$ 949.912,84																					
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 48,12																					

2 – Contratar empresa especializada, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais;

Nesta solução a administração pública realiza a terceirização do serviço de construção, reforma ou ampliação de obras públicas mediante processo licitatório de empresa terceirizada.

PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS	ESTIMATIVA DE VALOR
------------------	------------------	---------------------

Maior controle e responsabilidade centralizada; Redução de riscos administrativos para o município; Agilidade na execução da obra.	Possivelmente maior custo inicial; Dependência total de uma única em empresa.	Observou a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta, localizada no Povoado Adique, zona rural do Município de Malhador/SE. Valor total estimado R\$587.986,21. Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/13104757000177/2026/5.
---	---	--

Essa alternativa mostra-se viável do ponto de vista técnico, considerando a indisponibilidade de recursos humanos suficiente para executar a obra. Outrossim, o valor estimado para a construção mostrou-se inferior ao valor da solução 01, o que se justifica os meios **técnicos** e **econômicos** presentes nesse prévio levantamento.

Diante disso, observa-se que as duas soluções apresentadas encontram respaldo tanto na legislação federal quanto nas normas infraconstitucionais aplicáveis, a exemplo da **IN nº 58/2022**. A análise das vantagens e desvantagens técnicas, somada à comparação econômica entre as alternativas, permite identificar aquela que se mostra mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, em observância ao princípio da eficiência e ao melhor interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da contratação de empresa especializada para a construção da quadra foi baseada não somente na economicidade e sim na vantajosidade e aspectos técnicos-operacionais da solução, além da consideração do ciclo de vida do objeto, pois uma vez desenvolvido por uma empresa especializada, os serviços tendem a ser seguros, confiáveis, com maior segurança e qualidade considerando os seguintes aspectos:

1. A necessidade de resolução do problema de maneira imediata;
2. A capacidade técnica disponível para melhor resolver o problema;
3. A vantagem de ter um serviço cuja sua execução será sob os comandos de uma empresa especializada, afim de não ocorrer problemas futuros, tratando-se ainda de uma obra remanescente, a qual foi identificada vários defeitos e inconsistências dificultando o uso do espaço comum.

Assim sendo, os serviços disponíveis na contratação da empresa para a continuidade de construção de quadra, são necessários para que os locais sejam liberados para a trafegabilidade da população e o incentivo a prática esportiva.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Abaixo, apresenta-se o quadro-resumo da estimativa preliminar:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
------	-----------	-------------------	------------

27861	Nome: Reforma, ampliação e/ou obras para uso comum do povo. Especificação: Reforma, ampliação e/ou obras e edificações a serem realizadas de acordo com o projeto da construção civil referente ao objeto.	Serviço	01
-------	---	---------	----

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado dessa contratação foi baseado pelo sistema do **ORSE** – Orçamento de Obras de Sergipe conforme planilha financeira anexa a este estudo. O valor aqui informado considerou as etapas preliminares, os materiais de construção, hidráulicos, elétricos entre outros insumos indispensáveis para continuidade da obra remanescente.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE CUSTO
REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU OBRAS PARA USO COMUM DO POVO.	SV	R\$ 608.477,45

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução da reforma, ampliação da quadra, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência e o custo sejam reduzidos para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

E não há necessidade de contratação de outros serviços para atender a demanda apresentada uma vez que a obra em questão é independente.

10. ALINHAMENTO COM PCA

A necessidade desta contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 desta administração nos seguintes moldes:





DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ID DO ITEM NO PCA	CÓDIGO DO ITEM NO PCA
REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU OBRAS PARA USO COMUM DO POVO.	SV	6586	27861

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da quadra pública no Povoado Dispensa tem por objetivo a implantação de equipamento urbano destinado ao lazer, à convivência comunitária, à prática esportiva e ao desenvolvimento de atividades culturais e educacionais contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local e da rede municipal de ensino desta localidade.

A execução do projeto permitirá a valorização do espaço urbano, por meio da transformação de área ociosa ou subutilizada em equipamento público funcional, promovendo melhoria estética e paisagística, bem como incentivando a ocupação ordenada e a valorização do entorno.

Ademais, a quadra atuará como instrumento de integração social e comunitária, oferecendo ambiente seguro, acessível e inclusivo para crianças, jovens, adultos e idosos, com observância aos princípios da acessibilidade universal.

O equipamento também contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar, estimulando a prática de atividades físicas, a redução do sedentarismo e a oferta de espaço adequado para recreação infantil.

Por fim, o espaço possibilitará o desenvolvimento de atividades culturais, educacionais e comunitárias, fortalecendo a cidadania, o sentimento de pertencimento da população e a participação social na conservação e no uso adequado do bem público.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As ações a serem executadas antes da contratação visam garantir que o contrato seja executado de forma correta, eficiente e eficaz. Elas são importantes para assegurar que o objeto do contrato seja alcançado e que os interesses da administração sejam protegidos. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

1. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

A administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes da contratação:

1. Relatório circunstanciado: Este relatório deve conter uma descrição detalhada da opção selecionada para a contratação, incluindo seus benefícios e riscos. Ele é importante para que a administração possa tomar uma decisão informada sobre a contratação;



14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

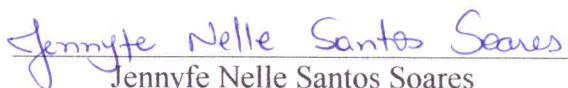
Analizadas as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área demandante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada, através do presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, elaborado de acordo com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, é a realização de procedimento para construção de uma quadra poliesportiva, concluindo-se, assim, pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficiência, eficácia, e efetividade, além de economicidade.

Em complemento, informamos que os requisitos listados atendem, adequadamente, à demanda formulada, os custos previstos são compatíveis e os riscos previa e minimamente identificados são administráveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão.

Itabaianinha (SE), 25 de fevereiro de 2026.


MARCOS PEREIRA XAVIER

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Mat. 44177


Jennyfe Nelle Santos Soares

Engenharia Civil – Fiscal do Contrato
CREA 2717915931

